



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 058/2023-SEMAF/PMU.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº- 001/2023-DL/FME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.

1. FATOS

Tratasse de Processo Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.** O pedido foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através da comunicação interna **05/2023 – SEMED**, gerando assim o processo administrativo de nº **058/2023-SEMAF/PMU** encaminhado pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde respectivamente, que constam nos autos do processo.

Diante o atual cenário e no decurso desta gestão, constatou a necessidade de modernização dos atuais sistemas administrativos, visando contribuir para um maior domínio técnico da equipe deste setor na gestão e rotinas atinentes ao RH.

A Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis, através de seu DRH, vem buscando novos métodos e meios gerenciais visando melhorar ainda mais a gestão da educação municipal no que tange aprimoramento do atendimento ao cidadão e dos seus servidores, enquadramento as atividades de gestão pública municipal e nos avanços tecnológicos que impulsionam os Governos Municipais a elaborar novos meios de controle, aperfeiçoar os seus processos operacionais e aumentar a sua eficiência, resultando em ganhos de produtividade e redução nos gastos.

Trata-se de uma iniciativa da atual gestão e da Administração Pública Municipal que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional da máquina pública, bem como da valorização do servidor público uma vez que o projeto busca gerar condições para que as informações sobre a vida funcional do servidor sejam tratadas, processadas e consultadas de maneiras mais rápida e assertiva, suportando operações que impliquem em sua vida funcional no Município de Ulianópolis/PA.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE LICITAÇÃO atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, **AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-058/2023-SEMAF/PMU**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como **Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**– anotando-a **sob o nº 001/2023-DL-FME**.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de “para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia”.

Desta forma, nos termos do **inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado, trazendo assim mais vantajosidade para administração.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação de empresa para elaboração de projetos de Arquitetura será no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). foi o menor praticado no mercado, tendo a Secretaria Municipal de Educação, procedida análise de mercado através da cotação presente nos autos do processo.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2023
- Atividade 2.083 – Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99

6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II, do art. 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**, com a empresa **SMART SOFTWARE – ME**, escrita no CNPJ: 14.217.473/0001-50.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, em 23 de outubro de 2023.



SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL